



PROTOCOLO C.M.I

Em 25 / 02 / 19  
LILIAN MARTINS DE LIMA

## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 031/2019

Ipueiras-CE, 22 de fevereiro de 2019.

**Srs. Vereadores,**

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossas Excelências, o anexo PROJETO DE LEI Nº 031/2019 de 22/02/2019 que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS PELO DECRETO DE Nº 9.661 DE 01 DE JANEIRO DE 2019 E LEI MUNICIPAL Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na execução do referido Projeto, foi aplicado um aumento real no valor de R\$ 44,00 (**quarenta e quatro reais**), acrescido ao vencimento base, **retroativo a 1º de janeiro de 2019.**

Certos de merecermos o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, **em regime de urgência urgentíssima**, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

**GONÇALO ALVES DO VALE**  
1º SECRETÁRIO

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### Projeto de Lei nº 031/2019

Ipueiras-CE, 22 de fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS PELO DECRETO DE Nº 9.661 DE 01 DE JANEIRO DE 2019 E LEI MUNICIPAL Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Na execução do referido Projeto, foram aplicados os índices de reajuste de **4,61%** (quatro vírgula sessenta e um por cento), totalizado o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) sobre o vencimento base de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º**- As representações dos cargos de Chefe seção Tesouraria e Coordenador de Patrimônio, na tabela do **anexo I** haverá reajustes.



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

**Art. 3º** A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**GOÑCALO ALVES DO VALE**  
1º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO I

#### QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. RS	REP.	TOTAL RS	QTD.
<b>DIREÇÃO SUPERIOR</b>	<b>CHEFIA</b>	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	998,00	400,00	1.398,00	1
		Chefe Seção contabilidade	DAS-2	998,00	200,00	1.198,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	998,00	3.000,00	3.998,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	998,00	-	998,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	998,00	100,00	1.098,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAI-2	998,00	-	998,00	1
		Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	998,00	700,00	1.698,00	1

<b>ASSESSORAMENTO TÉCNICO</b>	<b>ASSESSORIA</b>	Assessor Parlamentar	DAS-1	998,00	700,00	1.698,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	998,00	-	998,00	9
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	998,00	-	998,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	998,00	2.063,00	3.061,00	2
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	998,00	300,00	1.298,00	2
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	998,00	-	998,00	1



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVO	Coordenador de Patrimônio	DAS-2	998,00	1.300,00	2.298,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	998,00	800,00	1.798,00	1
		Controlador	DAS-1	998,00	800,00	1.798,00	1
		Ouvidor	DA1-1	998,00	-	998,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	998,00	-	998,00	1

Parte integrante do **Anexo I** - Projeto de Lei N° 031/2019, de 22 de fevereiro de 2019.





## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### **ANEXO II**

#### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO\ VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	998,00	998,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	998,00	998,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	998,00	998,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	998,00	998,00	2

Parte integrante do Projeto de Lei Nº 031/2019, de 22 de fevereiro de 2019.



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### **ANEXO III**

#### **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.**

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

#### **FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO**

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2019	R\$ 280.800,00	Fevereiro a Dezembro
2020	R\$ 318.223,62	Janeiro a Dezembro
2021	R\$ 332.893,73	Janeiro a Dezembro

Parte integrante do Projeto de Lei Legislativo nº 031/2019, de 22 de fevereiro de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**GONÇALO ALVES DO VALE**  
1º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

  
**GONÇALO ALVES DO VALE**  
1º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
2º SECRETÁRIO